



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00048 | terça-feira, 12 de julho de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Portaria Municipal nº. 480/2011 de 12 de Julho 2011 - Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Gilvânia Oliveira dos Santos, Agente de Saúde, por um período de (04) quatro meses, a contar de 12 de julho á 12 de novembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 480/2011.
DE 12 DE Julho 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Srª. **Gilvânia Oliveira dos Santos**, Agente de Saúde, por um período de (04) quatro meses, a contar de 12 de julho á 12 de novembro de 2011, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Demany de Souza Amorim
Secretario Municipal de Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br